



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvca.ba.gov.br

LEI N° 2.966, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 10/01/2025
Edição nº 3874 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Sagrado Coração de Jesus a
atual Rua H, situada entre as Ruas Monte Sinai
e B, no Bairro Urbis II, e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sagrado Coração de Jesus a atual Rua H, situada entre
as Ruas Monte Sinai e B, no Bairro Urbis II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Vitória da Conquista – BA, 09 de janeiro de 2025.


Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE;60360771572
DN: 10/01/2025
ANDRADE;60360771572, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=presencial
email=SHLEUD@HOTMAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.966, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

